



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº170/2021

APROVADO
11/09/2021
DISCUSSÃO
DATA 24/09/2021
PRESIDENTE

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador - Vitor Batista Ralha de Afonseca

Ementa: "Dispõe sobre autorização para instituir o Dia do Contador no Município de Miguel Pereira e dá outras providências."

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luis Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre Projeto de Lei que cria o "Dia do Contador", estabelecendo data específica, qual seja, 22 de setembro, para que o profissional da área seja homenageado.

II – Da conclusão do Relator:

A profissão de contador é de grande relevância social, está presente em praticamente todas as atividades humanas e é fundamental em qualquer economia.

Os profissionais dessa área detêm notável conhecimento e contribuem para a regularidade das empresas e do cidadão como pessoa privada. Por esta razão, merecem ser valorizados e homenageados.

A matéria não apresenta vício de iniciativa, **mostra-se legal e constitucional.**

Sendo assim, este Relator vota pela tramitação.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 04 de outubro de 2021.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente

Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro

Mario Luis Pedroso das Neves
Vice-Presidente/Relator